



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO nº 20170612
Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-010PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do setor de Licitações e Contratos, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA FRANCISCA DALLÁQUA, JARDIM DALLÁQUA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.190.812/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 741.592.402-91, residente na TRAV. MARTINS TIRADENTES Nº490, e de outro lado a firma N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.234.696/0001-22, estabelecida à RUA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, residente na Avenida Manoel Felix de Farias, 500, centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do CPF 843.389.382-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-010PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente documento tem como objeto, CONTRATO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (materiais de limpeza e higiene) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010007	ÁGUA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR ÁGUA SANITÁRIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	500,00	12,000	6.000,00
010009	ALCOOL GEL - Marca.: NOBRE ALCOOL GEL: álcool etílico hidratado 65° INPM, neutralizante, espessante, desnaturante, conservante. Caixa 12 x 500 g.	CAIXA	300,00	45,000	13.500,00
010013	ALCOOL LÍQUIDO 70 - Marca.: SOL ALCOOL LÍQUIDO 70: Álcool Líquido 70° INPM com 1 Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	120,00	52,000	6.240,00
010019	ALGODÃO - Marca.: BELLACOTO ALGODÃO: Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele. Embalagem com 25g.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
010025	AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: NUTRILAR AMACIANTE DE ROUPA: tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Possui em sua fórmula facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Mantendo as roupas mais macias e perfumadas. Caixa 6 x 2 litros.	CAIXA	120,00	23,000	2.760,00
010029	ANTISSÉPTICO BUCAL - Marca.: LISTERINE ANTISSÉPTICO BUCAL: Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); Cloreto de cetilpiridínio (0,075%); fórmula sem álcool. Frasco com 250 ml.	UNIDADE	120,00	5,700	684,00
010030	AROMATIZANTE/ODORIZADOR - Marca.: GLADE AROMATIZANTE/ODORIZADOR: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.	PACOTE	300,00	92,000	27.600,00
010034	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS - Marca.: JAG BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico	UNIDADE	60,00	9,900	594,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.			
010039	BOBINA PICOTADA 3 KG - Marca.: PLASTIL ROLO	150,00	9,700	1.455,00
	BOBINA PICOTADA 3 KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.			
010041	BOBINA PICOTADA 5 KG - Marca.: PLASTIL ROLO	150,00	9,700	1.455,00
	BOBINA PICOTADA 5 KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.			
010052	CESTO DE LIXO TELADO - Marca.: JAGUAR UNIDADE	200,00	6,900	1.380,00
	CESTO DE LIXO TELADO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.			
010062	COLONIA - Marca.: MURIEL UNIDADE	120,00	14,000	1.680,00
	COLONIA: Água de Colônia, perfumação suave, não resseca a pele e não contém álcool. Frasco com 200 ml.			
010065	CONDICIONADOR INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	120,00	9,900	1.188,00
	CONDICIONADOR INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.			
010076	COTONETE - Marca.: TOPZ UNIDADE	60,00	1,500	90,00
	COTONETE: Haste flexível com ponta de algodão, embalagem com 100 unidades.			
010080	CREME DE PENTEAR - Marca.: UMIDILIZ UNIDADE	300,00	6,250	1.875,00
	CREME DE PENTEAR: Creme para pentear para todos os tipos de cabelos, sem enxágue hidrata os fios, e deixa o cabelo macio e fácil de pentear. Frasco com 300 ml.			
010083	CREME DENTAL INFANTIL - Marca.: BITUFO UNIDADE	300,00	3,900	1.170,00
	CREME DENTAL INFANTIL: com ação anticárie e Gel dental infantil desenvolvido para a higiene bucal e proteção dos dentes de bebês e crianças de até 4 anos de idade. Sua fórmula, cuidadosamente elaborada SEM FLUÓR, ajuda a prevenir as cáries sem causar fluorose. Cientificamente testado. Não contém sacarina. Sabor tutti-frutti. Embalagem com 50g.			
010087	CREME DENTAL - Marca.: SORRISO UNIDADE	60,00	2,900	174,00
	CREME DENTAL: Contém Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Fluór), Triclosan 0,3%. Água, Glicerina, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero FVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Embalagem com 90 g.			
010091	CREOLINA - Marca.: PEARSON UNIDADE	60,00	71,000	4.260,00
	CREOLINA: contém em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Embalagem com 1 kg.			
010093	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	60,00	27,500	1.650,00
	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO: grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.			
010095	DESINFETANTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	60,00	22,000	1.320,00
	DESINFETANTE: composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda e/ou floral. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 89, de 25 de agosto de 2004 da Vigilância Sanitária Nacional. Caixa 6 x 2 litros			
010099	DETERGENTE - Marca.: NUTRILAR CAIXA	60,00	22,000	1.320,00
	DETERGENTE: princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor ativos mínimo de 8,0%, PH=6,0- 9,0, solução 1% P/P, composição aromática neutro. Caixa 24 x 500 ml.			
010105	ESCOVA DENTAL ADULTO - Marca.: TEK UNIDADE	120,00	3,200	384,00
	ESCOVA DENTAL ADULTO: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			
010107	ESCOVA DENTAL INFANTIL - Marca.: TEK UNIDADE	120,00	3,200	384,00
	ESCOVA DENTAL INFANTIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.			
010108	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL - Marca.: TEK UNIDADE	120,00	3,200	384,00
	ESCOVA DENTAL INFANTO-JUVENIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.				
010111	ESCOVA MULTIUSO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	120,00	2,900	348,00	
	ESCOVA MULTIUSO: base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm.				
010113	ESCOVA SANITÁRIA - Marca.: INCAVAS UNIDADE	120,00	4,200	504,00	
	ESCOVA SANITÁRIA: com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.				
010115	ESCOVÃO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	60,00	10,900	654,00	
	ESCOVÃO: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.				
010117	ESPANADOR DE PÓ - Marca.: DUSTER UNIDADE	120,00	38,000	4.560,00	
	ESPANADOR DE PÓ: de pena com cabo de plástico 45 cm.				
010119	ESPONJA MULTIUSO - Marca.: WISH FARDO	200,00	28,500	5.700,00	
	ESPONJA MULTIUSO: Esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 110mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 120 unidades.				
010125	FILME DE PVC TRANSPARENTE - Marca.: PACK ROLO	60,00	74,500	4.470,00	
	FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M				
010132	FIO DENTAL - Marca.: TEK UNIDADE	120,00	5,900	708,00	
	FIO DENTAL: Fibra de politetrafluoretileno (PTFE), que não desfia. Cera Microcristalina: - composta basicamente por hidrocarbonetos, possui a função de controlar o deslizamento da fita entre os dentes durante a utilização, bem como o "grip" entre os dedos, 50 metros.				
010136	FLANELA - Marca.: CASA UNIDADE	90,00	3,200	288,00	
	FLANELA: 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 36x56 cm.				
010142	FRALDA DE PANO - Marca.: CREMER PACOTE	120,00	29,800	3.576,00	
	FRALDA DE PANO: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 65 x 65 cm. Embalagem com 5 unidades.				
010144	FRALDA ENTOALHADA - Marca.: CREMER PACOTE	120,00	36,000	4.320,00	
	FRALDA ENTOALHADA: cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 70 x 120 cm. Embalagem com 3 unidades.				
010147	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG - Marca.: KISSES PACOTE	150,00	12,400	1.860,00	
	FRALDA INFANTIL- TAMANHO EG: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 24 unidades				
010150	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE - Marca.: KISSES PACOTE	100,00	12,400	1.240,00	
	FRALDA INFANTIL- TAMANHO GRANDE: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80%				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 28 unidades.				
010152	FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO - Marca.: KISSES PACOTE	150,00	12,400	1.860,00
FRALDA INFANTIL- TAMANHO MÉDIO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 32 unidades.				
010155	FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO - Marca.: KISSES PACOTE	200,00	12,400	2.480,00
FRALDA INFANTIL- TAMANHO PEQUENO: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote com 36 unidades.				
010160	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: FLORAX PACOTE	200,00	1,980	396,00
GUARDANAPO DE PAPEL: não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades				
010165	INSETICIDA LIQUIDO - Marca.: BAYGON UNIDADE	60,00	12,900	774,00
INSETICIDA LIQUIDO: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml				
010168	INSETICIDA SPRAY - Marca.: SBP UNIDADE	80,00	9,900	792,00
INSETICIDA SPRAY: Aerosol; composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbano, principio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml.				
010174	LÃ DE AÇO - Marca.: TOCANT FARDO	50,00	9,900	495,00
LÃ DE AÇO: carbono, formato retangular, textura macia e isenta de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm, peso liquido 60g, fardo com 14 pacote x 08 unidades.				
010176	LENÇOS UMIDECIDOS - Marca.: HUGGIES PACOTE	120,00	7,900	948,00
LENÇOS UMIDECIDOS: ajuda a prevenir assaduras, tecnologia spunlance, sistema de abertura puxa-facil, adesivo cola/descola, sem álcool. Pacote com 48 unidades.				
010179	LIMPA ALUMINIO - Marca.: NUTRILAR CAIXA	100,00	23,000	2.300,00
LIMPA ALUMINIO: composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável. Caixa 24 x 500 ml.				
010183	LIMPA FORNO - Marca.: EASY UNIDADE	50,00	8,200	410,00
LIMPA FORNO: Composição Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Principio Ativo: Butil Glicol. Frasco com 250 ml.				
010184	LIMPA VIDRO - Marca.: UAU CAIXA	100,00	55,000	5.500,00
LIMPA VIDRO: aspecto fisico liquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Caixa 24 x 500 ml.				
010186	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: UAU CAIXA	120,00	33,000	3.960,00
LIMPADOR MULTIUSO: composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato triessódico, sinergista,				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	tensoativo não iônico conservante e água, fragrância: floral, marine ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.			
010189	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE	40,00	88,500	3.540,00
	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.			
010191	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS - Marca.: JAGUAR UNIDADE	30,00	29,000	870,00
	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.			
010193	LUSTRA MÓVEL - Marca.: BRY CAIXA	30,00	4,400	132,00
	LUSTRA MÓVEL: a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: Caixa 24 x 200 ml.			
010195	LUVA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ PACOTE	100,00	13,000	1.300,00
	LUVA DESCARTAVEL: Produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Caixa com 100 unidades (50 pares).			
010198	LUVA MULTIUSO - Marca.: WISH PAR	60,00	8,500	510,00
	LUVA MULTIUSO: luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P, M e G			
010209	ÓLEO DE PEROBA - Marca.: BRY CAIXA	30,00	4,900	147,00
	ÓLEO DE PEROBA: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Limpa, lustra e remove sujeira dos móveis. Caixa 6 x 200 ml			
010212	PÁ DE AÇO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	50,00	19,800	990,00
	PÁ DE AÇO: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaxe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.			
010266	PANO DE COPA - Marca.: CASA UNIDADE	2.000,00	3,900	7.800,00
	PANO DE COPA: pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.			
010269	PAPEL HIGIENICO - Marca.: CHARME FARDO	2.000,00	59,000	118.000,00
	PAPEL HIGIENICO: Folha Dupla de alta qualidade; picotas 100% fibras celulósicas; papel gofrado (nuvens em relevo), neutro. Fardo com 16 pacote com 4 rolos nas medidas: 30m x 10cm (cada).			
010271	PAPEL TOALHA - Marca.: SNOB PACOTE	200,00	4,200	840,00
	PAPEL TOALHA: 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada			
010273	PEDRA SANITÁRIA - Marca.: NUTRILAR CAIXA	200,00	40,000	8.000,00
	PEDRA SANITÁRIA: com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g.			
010284	PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: DARMA PACOTE	200,00	1,900	380,00
	PRENDEDOR DE ROUPA: material de Plástico; maior ângulo de abertura; molas antiferrugem. Pacote com 12 unidades.			
010286	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO - Marca.: GURANYQ UNIDADE	60,00	8,200	492,00
	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO: uso doméstico todo em plástico, Pulverização perfeita sem gotejamento, Substitui o aerossol com maior economia e menor contaminação. Capacidade para 370 ml			
010293	SABÃO EM BARRA - Marca.: NUTRILAR CAIXA	200,00	35,000	7.000,00
	SABÃO EM BARRA: composição básica, sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro. Produto com notificação /registro na ANVISA. Caixa 50 x 200g			
010294	SABÃO EM PÓ - Marca.: ASSIM CAIXA	500,00	54,000	27.000,00
	SABÃO EM PÓ: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500g			
010297	SABÃO LIQUIDO - Marca.: ECONOM UNIDADE	300,00	4,900	1.470,00
	SABÃO LIQUIDO: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, polialquiletoxilado tensoativo não-iônico, estabilizantes, branqueador óptico, aditivo, corante, enzima, coadjuvantes, fragrância, quelante e água. Frasco com 1 litro.			
010301	SABONETE LIQUIDO - Marca.: PETALA UNIDADE	60,00	9,000	540,00
	SABONETE LIQUIDO: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.			
010302	SABONETE LIQUIDO INFANTIL - Marca.: GRANADO UNIDADE	150,00	14,000	2.100,00
	SABONETE LIQUIDO INFANTIL: limpa e protege a pele do bebê, neutro, possui fórmula suave com glicerina vegetal pura, proporcionando hidratação sem causar irritações. Frasco com 250 ML.			
010303	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: LEVEFORT PACOTE	2.000,00	1,500	3.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	SACO DE LIXO 100 LITROS: polietileno, cor preto. , com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.			
010306	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: ATENDE MA PACOTE	2.000,00	7,000	14.000,00
	SACO DE LIXO 200 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.			
010308	SACO DE LIXO 50 LITROS - Marca.: LEVEFORT PACOTE	2.000,00	1,900	3.800,00
	SACO DE LIXO 50 LITROS: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.			
010309	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - Marca.: CASA UNIDADE	1.500,00	5,900	8.850,00
	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA: limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais.			
010310	SACO DE FIBRA - Marca.: FIBRA UNIDADE	600,00	2,000	1.200,00
	SACO DE FIBRA: branco com capacidade de 60 Kg, nas medidas aproximadas de 60 x 90 cm.			
010315	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	300,00	9,900	2.970,00
	SHAMPOO INFANTIL: PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.			
010317	SODA CAÚSTICA - Marca.: LIMPON CAIXA	120,00	9,500	1.140,00
	SODA CAÚSTICA: em escama, composição: hidróxido de sódio 96-98%. Caixa 12 x 1 kg.			
010319	TALCO INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE	250,00	8,900	2.225,00
	TALCO INFANTIL: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. Frasco com 200 g.			
010320	TAPETE ENTOALHADO - Marca.: TEXTIL UNIDADE	600,00	8,500	5.100,00
	TAPETE ENTOALHADO: Confeccionado em 100% Algodão gramatura 660 g/mý, Fio Penteado, 41 cm x 75 cm .			
010321	TOALHA DE BANHO - Marca.: KIHERTEX UNIDADE	300,00	22,000	6.600,00
	TOALHA DE BANHO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 g/mý. Dimensões 80 cm x 1,50 m.			
010323	TOALHA DE ROSTO - Marca.: KIHERTEX UNIDADE	300,00	10,000	3.000,00
	TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/mý. Dimensões 50 cm x 80 m.			
010325	TOUCA DESCARTAVEL - Marca.: TOPZ PACOTE	300,00	14,900	4.470,00
	TOUCA DESCARTAVEL: Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades			
010327	VASSOURA DE CIPÓ - Marca.: REGIONAL UNIDADE	200,00	15,900	3.180,00
	VASSOURA DE CIPÓ: fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.			
010329	VASSOURA DE PELO - Marca.: INCAVAS UNIDADE	500,00	4,000	2.000,00
	VASSOURA DE PELO: multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm			
010331	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO - Marca.: REGIONAL UNIDADE	120,00	12,500	1.500,00
	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO: Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.			
010333	VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: INCAVAS UNIDADE	300,00	10,000	3.000,00
	VASSOURA PIAÇAVA: Vassoura com cerdas de piaçava natural, base número 05; cabo de madeira, sem trincas, encapado em plástico, medindo 1,50m de comprimento, com alça para pendurar. O produto deverá apresentar marca e dados do fabricante impressos na base do mesmo. Deverá ser entregue montado.			
010335	VENENO MATA MATO - Marca.: AKB UNIDADE	120,00	19,800	2.376,00
	VENENO MATA MATO: Princípio ativo: Glifosato 48% Diluição: 100 ml p/ 10lt, de água Composição do produto Ativo GLIFOSATO 48% Veículo 52%. Frasco com 1 litro.			
010337	VENENO PARA INSETO - Marca.: BARRAGEM CAIXA	60,00	49,000	2.940,00
	VENENO PARA INSETO: mata carrapaticida, mosquicida e inseticida piretróide. Frasco com 20 ml com capacidade para diluição em 20 litros de água.			

VALOR GLOBAL R\$ 378.284,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 378.284,00 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais)
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão nº 9/2017-010PMVX e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-010PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 08 de maio à 29 de dezembro de 2017 , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-010PMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-010PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA., com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, em 08 de maio de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.190.812/0001-63
CONTRATANTE

N. B. S. MOURA & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.234.696/0001-22
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____